



## **CHAMADA 07/2024 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA EEAN-UFRJ**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Enfermagem da Escola de Enfermagem Anna Nery (EEAN) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) torna público o presente edital de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes para o período quadrienal 2025-2028. O edital é regido pela Resolução CEPG nº 302, de 19 de julho de 2024, que dispõe sobre a criação, a organização, o regime didático e as atividades acadêmicas da Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro; o Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da EEAN; a Política e Diretrizes de (Re)Credenciamento, Desenvolvimento, Acompanhamento e Avaliação sistemática do corpo docente do PPG da EEAN aprovada pela Comissão de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa em Enfermagem (CEPGPEn) em 19/12/2020.

### **1.0-DO OBJETIVO**

O objetivo do presente edital é selecionar candidatos para integrar o corpo docente do Programa de Pós-graduação Stricto-Sensu em Enfermagem da Escola de Enfermagem Anna Nery no período quadrienal 2025-2028, em condição de credenciamento inicial; e avaliar candidaturas de docentes permanentes já credenciados no PPG da EEAN quanto à manutenção desse status – recredenciamento.

### **2.0-ELEGIBILIDADE**

São elegíveis:

I-Integrantes do quadro ativo da carreira de magistério superior em regime de trabalho de dedicação exclusiva ou de 40 horas semanais na Universidade Federal do Rio de Janeiro; Professores aposentados da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em conformidade com regulamentação específica do Conselho Universitário, mediante adesão ao Termo de Colaborador Voluntário (Resolução 08/2008 CONSUNI – Colaborador Voluntário); Integrantes do quadro ativo da carreira de magistério superior que tenha vínculo funcional com outra instituição de ensino superior ou Integrantes do quadro ativo de Pesquisadores de Instituições de pesquisa, cuja atuação na Universidade Federal do Rio de Janeiro seja permitida por cessão ou convênio; Pesquisador externo à UFRJ, cujas atividades de ensino e orientação serão exercidas mediante adesão ao termo de colaborador voluntário.

II- Portadores de título de Doutor obtido no País, seja na Universidade Federal do Rio de Janeiro ou em outra instituição brasileira cujo programa de pós-graduação seja reconhecido pelo Ministério da Educação, ou obtido no Exterior e devidamente revalidado.

III-Candidatos com formação e trajetória acadêmico-profissional com aderência à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-graduação da EEAN (informações disponíveis no site [posgraduacao.eean.ufrj.br](http://posgraduacao.eean.ufrj.br) e Anexo I).

### **3.0-DAS VAGAS**

A disponibilização das vagas para a composição do quadro docente do PPG da EEAN no quadriênio 2025-2028 será feita considerando a proporcionalidade mínima de 80% do quadro docente composto de docentes permanentes; a qualidade da produção intelectual docente, considerando o alcance de desempenho compatível com os critérios de avaliação dos Programas de Pós-graduação de excelência (notas 6 e 7) estabelecidos pela CAPES, bem como nas demais métricas; o equilíbrio no desempenho global do programa no conjunto dos critérios de avaliação da CAPES 2021-2024, tomando-se como base a avaliação de meio termo.

As vagas disponíveis para credenciamentos iniciais serão definidas após a avaliação do corpo docente candidato ao credenciamento, guardadas à proporcionalidade mínima supra-informada.

### **4.0-DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA AS CANDIDATURAS AO CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO NO PPG**

#### **4.1. Credenciamento inicial: mestrado**

**Tempo mínimo de Titulação:** 1 ano.

**Pesquisa e Produção científica:** Produção regular nos últimos cinco anos, com tendência de aumento observada nos últimos três e apresentar fluxo para publicação no quadriênio em que pretende se candidatar, observados os critérios de qualidade para enquadramento dos periódicos (indexações internacionais expressas no documento da Área de Enfermagem na Capes); Integrar Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de GP do CNPq; coordenar ou participar de Projeto de Pesquisa vinculado a Grupos de Pesquisa do CNPq; Participar na autoria de trabalhos científicos apresentados em eventos regionais, nacionais ou internacionais; Participar de eventos científicos regionais, nacionais ou internacionais como membro efetivo e/ ou comissões.

**Ensino/Formação:** Ter experiência de ensino em curso de graduação e/ou em PPG ou ter concluído o programa de treinamento do PPG da EEAN; ter concluído orientação de pesquisa de estudantes de Graduação e/ou Pós-graduação Lato-Sensu e/ou PG Stricto Sensu; ter participado de bancas examinadoras de teses, dissertações, monografias de Graduação e/ou Pós-Graduação Lato Sensu.

Em caráter excepcional, serão aceitas candidaturas de professores doutores que:

- tenham concluído satisfatoriamente um período de treinamento no PPG até o momento e que estejam desenvolvendo o segundo período de treinamento no curso deste edital.
- ainda não tenham cumprido os requisitos do treinamento obrigatório. Nesse caso, serão avaliados mediante mérito da produção e análise de suficiência no atendimento dos outros critérios.

**Extensão/Inserção social:** Participar de atividades/projetos de extensão institucionais.

**Inserção regional/nacional/internacional:** Demonstrar, por meio das atividades realizadas nos últimos cinco anos, e através do plano de trabalho apresentado na solicitação do credenciamento, prospecção para inserção regional/nacional/internacional no quadriênio.

#### 4.2 Recredenciamento

**Pesquisa e Produção científica:** Produção regular nos últimos quatro anos e apresentar fluxo para publicação no quadriênio em que pretende se recredenciar, observados os critérios de qualidade para enquadramento dos periódicos (indexações internacionais expressas no documento da Área de Enfermagem na Capes); produzir e publicar em conjunto com os discentes/egressos. Desenvolver Projeto de Pesquisa com o devido cadastramento no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq; Coordenar ou integrar Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de GP do CNPq; participar na autoria de trabalhos científicos apresentados em eventos nacionais e internacionais; participar de eventos científicos nacionais e internacionais como membro efetivo e comissões; solicitar aquisição de bolsa de Iniciação Científica junto a órgãos de fomento e/ou Pibic institucional; solicitar auxílio financeiro junto a órgãos de fomento para o desenvolvimento de pesquisas.

**Ensino/Formação:** Integrar a equipe de disciplinas obrigatórias/eletivas, no mínimo em dois anos do quadriênio, além das disciplinas de orientação; orientar alunos de mestrado e/ou doutorado; manter a média de 01 defesa de dissertação ou tese ao ano, sendo recomendável, no mínimo, duas defesas ao final do quadriênio; participar de bancas examinadoras de pós-graduação stricto-sensu na EEAN e/ou em outras IES; manter Carga Horária (CH) de ensino na Graduação. Manter atividades no ensino de graduação, com orientação de IC, IT, TCC, IC de Ensino Médio.

**Intercâmbio:** Participar dos convênios firmados entre a EEAN e outras IES ou Centros de Pesquisa; buscar parcerias nacionais e internacionais para desenvolvimento de Pós-Doutorado (PD) para si e para receber professores em PD; buscar parcerias nacionais e internacionais para desenvolvimento de Projeto de Pesquisa, para visitas técnicas, estágio doutoral de alunos do PPG e outras atividades acadêmicas relevantes que evidenciem articulação interinstitucional (eventos conjuntos, disciplinas em outros programas, coorientações, palestras/conferências, etc).

**Inserção/Impacto Social:** Participar de atividades de inserção social no contexto regional, nacional e internacional, observando as atividades de extensão; participar na organização de eventos científicos na Enfermagem ou áreas afins. Investir em produções técnico-tecnológicas que sejam de relevância e tragam impacto para a Área de Enfermagem e promovam o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e/ou de inovação.

#### **4.3. Credenciamento inicial: Doutorado**

**Pesquisa e Produção científica:** Atender aos critérios expostos no item 4.2 Recredenciamento.

**Ensino/Formação:** Atender aos critérios expostos no item 4.2 Recredenciamento; Manter-se credenciado no PPG por quatro anos como DP; Ter concluído pelo menos duas orientações de mestrado, em atenção ao regulamento do PPG; Inserir-se na disciplina Pensamento Contemporâneo II, caso não tenha feito treinamento nesta disciplina.

**Intercâmbio e inserção social:** Atender aos critérios expostos no item 4.2 Recredenciamento.

#### **5.0-CRITÉRIOS DE DESEMPENHO**

**Pesquisa e Produção científica:** para qualificação dos artigos publicados, serão utilizadas as indexações aplicadas para qualificar os periódicos de circulação internacional, Web of Science (WOS) e Scopus, conforme indicação da área.

**Plano de trabalho para o quadriênio:** apresentar proposta que atenda a uma das cinco linhas de pesquisa do PPG; previsão de atividades de ensino com indicação das disciplinas obrigatórias e eletivas a serem ministradas no PPG; informar a inserção na Graduação; informar o projeto integrado de pesquisa (PP) a ser desenvolvido no âmbito do PPG (próprio ou inserção em PP de outro DP); atividades de extensão; plano de difusão do conhecimento a ser gerado pelo PP junto aos futuros estudantes; disponibilidade de CH para atividades requeridas pelo PPG (comissões; grupos de trabalho; eventos); plano de captação de recursos para financiamento de pesquisa (editais em vistas a concorrer); proposta de atividades de internacionalização para o quadriênio.

**Credenciamento:** para ser avaliado o docente precisa alcançar **400 pontos** em produção intelectual qualificada no formato artigos científicos em periódicos classificados no estrato A qualis Capes ou equivalente, **entre publicados e aceitos** (circulação internacional WOS/Scopus), além de apresentar fluxo de produção para o próximo quadriênio de, no mínimo, um artigo submetido em periódicos classificados no estrato A qualis Capes ou equivalente (circulação internacional WOS/Scopus).

Para candidatas que comprovarem que se tornaram mães nos últimos cinco anos será considerada a pontuação mínima de 300 pontos para a avaliação da produção intelectual qualificada no formato artigos científicos em periódicos classificados no estrato A qualis Capes ou equivalente, **entre publicados e aceitos** (circulação internacional WOS/Scopus)

**Recredenciamento:** para ser avaliado o docente precisa:

- alcançar 500 pontos em produção intelectual qualificada no formato artigos científicos em periódicos classificados no estrato A qualis Capes ou equivalente (circulação internacional WOS/Scopus);
- apresentar fluxo de produção para o próximo quadriênio de, no mínimo, dois artigos submetidos em periódicos classificados no estrato A qualis Capes ou equivalente (circulação internacional WOS/Scopus);
- ter alcançado, no mínimo, um dos indicadores de avaliação da internacionalização (ações relevantes ou ações de internacionalização);
- ter publicação com aluno e/ou egresso;
- apresentar no plano de trabalho: a) três ações de internacionalização para serem cumpridas no quadriênio, sendo pelo menos uma delas nos dois primeiros anos do quadriênio; b) projeção de submissão de, no mínimo, um artigo no estrato A1 e um no estrato A2 qualis Capes ou equivalente (circulação internacional WOS/Scopus), nos dois primeiros anos do quadriênio;

Para credenciamento e recredenciamento, no conjunto de avaliação dos perfis, serão aplicados critérios de tropismo e de dispersão de produção. Nos casos de recredenciamento será avaliado no conjunto da avaliação do perfil docente, o fluxo de estudantes em orientação, prazos e previsão para defesa.

## 6.0-DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão encaminhar mensagem por email até as 23:59 horas do último dia de inscrição expresso no cronograma para o endereço [ppgeean@gmail.com](mailto:ppgeean@gmail.com), com o título: “Credenciamento/Recredenciamento Docente 2025-2028” com a documentação solicitada, conforme o tipo de candidatura:

### Credenciamento Inicial (para o curso de Mestrado):

1. PDF dos Documentos de identificação: Civil, Profissional, CPF, certificado de serviço militar obrigatório (ou de sua dispensa).

2. Link do Currículo Lattes publicado no site do CNPq, com data de atualização do mês vigente à sua inscrição neste edital de 2024.
3. PDF da Ficha disponibilizada pelo PPG preenchida (Anexo II do edital)
4. Word das Produções listadas com os devidos acessos on line (Anexo III do edital)
5. PDF das Comprovações de artigos submetidos e aceitos (o comprovante deve ser o Print da página de submissão da revista)
6. PDF do Plano de trabalho para o quadriênio (Anexo IV do edital)

Recredenciamento (para o curso de Mestrado e Doutorado):

1. Link do Currículo Lattes publicado no site do CNPq, com data de atualização do mês vigente à sua inscrição neste edital, de 2024.
2. PDF da Ficha disponibilizada pelo PPG preenchida (Anexo II do edital).
3. PDF das Comprovações de artigos submetidos e aceitos (o comprovante deve ser o Print da página de submissão da revista).
4. PDF do Plano de trabalho para o quadriênio (Anexo IV do edital).

Nos recredenciamentos as produções e respectivas pontuações serão informadas à Comissão pela própria coordenação do PPG.

## **7.0-AVALIAÇÃO, INDICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA(OS) CANDIDATA(OS) AO CREDENCIAMENTO**

1. Para ser avaliada(o) a(o) docente deverá atender os itens constantes no quesito “critérios de desempenho”.
2. A aprovação ocorrerá mediante o alcance de pontuação mínima informada no item “critério de desempenho”, em articulação com os demais itens informados no plano de trabalho;
3. A classificação obedecerá rigorosamente à pontuação alcançada pelo docente e o parecer emitido pela comissão sobre o plano de trabalho.
4. O credenciamento ocorrerá seguindo-se a classificação, em atenção ao número de vagas disponibilizado conforme item 4 deste edital
5. No caso de empate será considerada: a. A maior pontuação em artigos científicos publicados em periódicos de maior impacto; b. A junção deste item “a” em autoria com DP do PPG; c. A junção destes itens “a” e “b” em coautoria com autor estrangeiro.

## **8.0- DOS RECURSOS AO RESULTADO**

Os recursos ao resultado do credenciamento/recredenciamento poderão ser solicitados em até 48 horas após a divulgação do resultado do presente edital por meio de encaminhamento de documento circunstanciado à Comissão de Credenciamento, com exposição de motivo principal do recurso e justificativa da solicitação. Após a análise da solicitação, o resultado final será divulgado conforme cronograma, não cabendo Recurso a este resultado.

A solicitação deverá ser encaminhada ao email: [ppgeean@gmail.com](mailto:ppgeean@gmail.com) com o título “Recurso ao Resultado” até às 23h59 do último dia para o recurso previsto no cronograma do edital.

## 9.0– CRONOGRAMA

<b>Lançamento do Edital:</b>	04 de setembro de 2024
<b>Período de inscrição:</b>	05/09/2024 a 04/10/2024
<b>Avaliação das candidaturas:</b>	07 a 10/10/2024
<b>Divulgação dos resultados</b>	Até 14/10/2024
<b>Recurso ao resultado</b>	Até 16/10/2024
<b>Resultado final</b>	Até 18/10/2024

## 10.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1-As atribuições dos docentes conforme sua condição de credenciamento no PPG da EEAN, seu processo de avaliação sistemática e diretrizes de desenvolvimento estão disponíveis na Política e Diretrizes de (Re)Credenciamento, Desenvolvimento, Acompanhamento e Avaliação sistemática do corpo docente do PPG da EEAN, disponível no site do PPG;
- 2-Os docentes já credenciados que não alcançarem o status de docente permanente no recredenciamento poderão obter o status de Docente Colaborador ou serem descredenciados do programa, conforme Política e Diretrizes de (Re)Credenciamento, Desenvolvimento, Acompanhamento e Avaliação sistemática do corpo docente do PPG da EEAN;
- 3-As vagas a serem disponibilizadas para o corpo docente do PPG da EEAN são válidas apenas para o presente edital;
- 4-Informações sobre as Linhas de Pesquisa do Programa estão disponíveis no Anexo I
- 5-Informações adicionais sobre os indicadores de avaliação dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da Área Enfermagem que subsidiam a construção do presente edital podem ser obtidos no site [capes.gov.br](http://capes.gov.br);
- 6-A Comissão de Credenciamento será divulgada após o término do período de inscrição das candidaturas, em observância ao Artigo 9º. Item XIII e ao Artigo 27 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da EEAN;
- 7-Os membros da Comissão de Credenciamento deverão pontuar, no mínimo, em P25 segundo planilha de desempenho de produção do PPG;
- 8-A mediana de produção intelectual do corpo docente do PPG poderá ser atualizada e divulgada caso novas produções docentes relativas ao ano de 2024 sejam publicadas.

A atualização poderá ocorrer até a data de início de avaliação das candidaturas prevista no cronograma deste edital;

9-O resultado final será divulgado no site do PPG da EEAN: [posgraduacao.eean.ufrj.br](http://posgraduacao.eean.ufrj.br)

10-Os casos omissos ao presente edital serão apreciados pela Comissão Deliberativa do PPG da EEAN – CEPGPEn.

**Edital construído com base na Política e Diretrizes de (Re)Credenciamento, Desenvolvimento, Acompanhamento e Avaliação sistemática do corpo docente do PPG da EEAN, aprovada em Reunião Ordinária da CEPGPEn de 19/12/2020.**

## ANEXO I : LINHAS DE PESQUISA DO PPG-EEAN 2025-2028



### **Linha 1: Fundamentos epistemológicos do cuidado de enfermagem na interdisciplinaridade em saúde.**

**Ementa:** Bases filosóficas, teórico-metodológicas e ético-legais que fundamentam o cuidado de enfermagem e em saúde. Engloba estudos de desenvolvimento e testagem teórica, de conceitos, de saberes de senso comum e ético-legais (teorias, princípios, valores, dilemas) na enfermagem e na saúde. Comunicação, linguagens, informação, sistemas terminológicos e classificações na enfermagem e saúde.

### **Linha 2: Tecnologias e inovações nas ações de cuidar, ensinar-aprender e na gestão em enfermagem e na saúde**

**Ementa:** Desenvolvimento, testagem, incorporação e avaliação de tecnologias e técnicas no processo de assistir, cuidar, ensinar-aprender e gerenciar na enfermagem e saúde. Engloba estudos sobre procedimentos, produtos, instrumentais, sistemas de prestação (oferta) de cuidados e modelos empíricos de cuidados.

### **Linha 3: Processos e práticas de cuidados de enfermagem na atenção à saúde das populações**

**Ementa:** Processos e práticas de cuidar e educar em saúde e enfermagem de grupos humanos em vulnerabilidade social e/ou com fragilidade clínica. Abordagens de cuidado às pessoas supostamente saudáveis, com doenças agudas, crônicas e negligenciadas. Saúde ambiental e qualidade de vida. Saúde coletiva, determinantes sociais e processo de assistir/cuidar em saúde e enfermagem. Diversidade, equidade e inclusão no cuidado em saúde e de enfermagem.

### **Linha 4: Políticas de Saúde, Gestão e Trabalho na Enfermagem e Saúde**

**Ementa:** Sistemas de saúde, políticas públicas e impactos na atenção à saúde das pessoas, grupos e comunidades. Formulação e avaliação de políticas públicas, programas e estratégias de saúde. Processos de trabalho e riscos à saúde do trabalhador. Gestão dos processos organizacionais em saúde e em enfermagem. Gestão da qualidade em saúde e do cuidado de enfermagem. Economia e gestão em saúde e do cuidado. Capacitação de recursos humanos em saúde.

### **Linha 5-História da Enfermagem e da Saúde na produção social do cuidado em saúde**

**Ementa:** Diálogo entre o pensamento histórico e o filosófico na historiografia da saúde e enfermagem. Historicidade da Enfermagem e da Saúde em várias dimensões: atores sociais, espaços, instrumentos e técnicas de cuidado. Estudos sobre a enfermagem em contextos

históricos específicos (guerras, reformas sanitárias, pandemias, entre outros). Construção da imagem e identidade da Enfermagem. Ensino e pesquisa em/da História da Enfermagem.



**ANEXO II: FICHA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO/RECDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EEAN**

1. Nome: .....
2. Tipo de candidatura: Credenciamento inicial ( ) Recredenciamento ( )
3. Categoria: Docente ( ) ( ) Pesquisador
4. Titulação: ( ) Doutor ( ) Livre-docente
5. Situação funcional: ( ) Ativo ( ) Aposentado
6. Regime de trabalho: ( ) 40 h DE ( ) 40 h ( ) Voluntário
7. Instituição: ( ) EEAN/UFRJ ( ) UFRJ: ..... ( ) Outra: .....
8. Atividades de pesquisa e produção intelectual; ensino e orientação; inserção social (Assinalar com X)

Atividade	SIM	NÃO
Inserção no Ensino de Graduação		
Inserção no Ensino de Pós-graduação ou ter concluído o Programa de Treinamento no PPG da EEAN		
Bolsa de Iniciação Científica		
Auxílio Financeiro para Desenvolvimento de Pesquisa		
Orientação concluída de IC, IT, TCC de Graduação e/ou Especialização Lato Sensu		
Orientação concluída em Programa de PG Stricto Sensu		
Participação em Bancas Examinadoras de Dissertações e/ou Teses		
Participação em Bancas Examinadoras de monografias de graduação e/ou PG Lato Sensu		
Participação em eventos científicos nacionais e regionais com autoria de trabalhos científicos, comissões, membro efetivo		
Participação em atividades de extensão e impacto social		
Participação em Grupo de Pesquisa (líder, vice-líder, pesquisador) cadastrado no Diretório dos Grupos do CNPq		
Projeto de Pesquisa Cadastrado no CV Lattes e vinculado a Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq (coordenador ou membro de equipe)		

9- Link para o CV Lattes:

Rio de Janeiro \_\_\_/\_\_\_/2024

Assinatura do(a) candidato(a)





**ANEXO III: LISTAGEM DAS PRODUÇÕES (2020-2024)**  
**NOME DO(A) CANDIDATO(A): XXXXXXXXXX**  
**INDICADORES DE PRODUÇÃO: PRODUÇÃO INTELECTUAL; INTERNACIONALIZAÇÃO; INSERÇÃO NACIONAL**

<b>2023</b>																		
<b>2024</b>																		
<b>Aceitos</b>																		

**ANÁLISE DA PRODUÇÃO INTELECTUAL DE CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL (WOS/Scopus) ESTRATO A REFERÊNCIA**

<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b> A ser preenchido pela Comissão
<b>Maior que A4:</b>
<b>AVALIAÇÃO:</b>

QUALIS	A1= 100	A2= 85	A3= 70	A4= 60	B1= 50	B2= 35	B3=20	B4= 10
--------	---------	--------	--------	--------	--------	--------	-------	--------



**ANEXO III: LISTAGEM DAS PRODUÇÕES (2020-2024)**  
**NOME DO(A) CANDIDATO(A): XXXXXXXXXX**  
**INDICADORES DE PRODUÇÃO: PRODUÇÃO INTELECTUAL; INTERNACIONALIZAÇÃO; INSERÇÃO NACIONAL**

**Fluxo de submissão de artigos**

Usar fonte Calibri 8,5 cm, espaço simples.

PERIÓDICO	DATA DE ENVIO	TÍTULO DO ARTIGO	AUTORES	ANDAMENTO DO PROCESSO DE SUBMISSÃO

Ações de internacionalização nos últimos cinco anos	Ações de inserção nacional, regional, local nos últimos cinco anos

OBS: Para a descrição das ações de internacionalização/projeção nacional desenvolvidas ver itens descritos no Plano de Trabalho



## ANEXO IV: Plano de trabalho Docente para o Quadriênio 2025-2028



Para a elaboração do Plano de trabalho recomenda-se a leitura atenta da Política e Diretrizes de (Re)Credenciamento, Desenvolvimento, Acompanhamento e Avaliação sistemática do corpo docente do PPG da EEAN. Ressalta-se que o plano de trabalho dos docentes credenciados será utilizado como base para o processo de avaliação sistemática do desempenho dos docentes ao longo do quadriênio 2025-2028, bem como para o planejamento de ações pela Coordenação do PPG da EEAN.

**-Linha(s) de pesquisa(s) do PPG que pretende se inserir no Quadriênio:**

### **1-Atividades de Ensino:**

Participação na equipe de disciplinas da Pós-graduação

**Requisito:** O docente deve ser inserir, ao menos, uma vez ao ano em atividades de sala de aula. O plano abaixo será utilizado para a elaboração da oferta de disciplinas semestral do PPG-EEAN. Logo, deverá ser registrado o plano que será efetivamente operacionalizado.

#### 1.1 Disciplinas obrigatórias da pós-graduação:

-Pensamento Contemporâneo I ( )

Especificar Ano(s)/Semestre(s) \_\_\_\_\_

-Pensamento Contemporâneo II ( )

Especificar Ano(s)/Semestre(s) \_\_\_\_\_

-Método e Técnicas – Mestrado ( )

Especificar Ano(s)/Semestre(s) \_\_\_\_\_

-Métodos e Técnicas – Doutorado ( )

Especificar Ano(s)/Semestre(s) \_\_\_\_\_

-Linha de Pesquisa (conforme a linha a se inserir no quadriênio) ( )

Especificar Ano(s)/Semestre(s) \_\_\_\_\_

Disciplinas Eletivas da pós-graduação

Especificar Disciplina/Ano(s)/Semestre(s) \_\_\_\_\_

1.2 Previsão de atividades de ensino e pesquisa na graduação no Quadriênio (2025-2028): Especificar previsão de disciplinas/programas curriculares de inserção na graduação; orientação de trabalho de conclusão de curso; orientação de estudantes de iniciação científica; aquisição de bolsas de iniciação científica. Especificar ano da



atividade de ensino/pesquisa, número previsto de orientações e de aquisição de bolsas, agência financiadora da bolsa.

---

---

---

---

---

---

## 2-Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual

### Requisitos:

a) Projeto Integrado de pesquisa (PIP): descrever, no mínimo, um e, no máximo, dois PIP a ser/serem desenvolvido(s) no âmbito da Linha de Pesquisa do PPG que solicita credenciamento (próprio ou inserção em PP de outro DP), e a síntese prospectiva das atividades a serem desenvolvidas no quadriênio.

b) Plano de difusão do conhecimento: apresentar plano de alcance da métrica de produção intelectual: no mínimo, 600 pontos estrato A e, no mínimo, 270 pontos nos estratos A1 e A2 (descrever periódicos/estratos, número de submissões previstas por ano do quadriênio, coautoria de estrangeiro). O plano deve incluir a projeção de submissão de, pelo menos, um artigo estrato A1 e um artigo estrato A2 até o segundo ano do quadriênio (o alcance dessa meta será utilizado como referência para o acompanhamento docente no quadriênio).

c) Plano de captação de recursos para financiamento de pesquisa (editais em vistas a concorrer);

---

---

---

---

---

---

## 3-Atividades de internacionalização para o quadriênio.

**Requisito:** O docente deve alcançar, no mínimo, três atividades de internacionalização ao final do quadriênio. Uma dessas atividades deve ser alcançada ao final do segundo ano do quadriênio. O alcance desta meta será utilizado para o acompanhamento docente.



Marcar, no mínimo, as três atividades previstas e abaixo detalhar as informações das atividades que pretende desenvolver, tais como: o ano do quadriênio, as instituições/pesquisadores/grupos internacionais envolvidos, dentre outras informações relevantes para avaliação da viabilidade do plano.

- Visitante ou convidado para atividades técnico-científicas ( $\geq 5$  dias) em instituições estrangeiras.
- Estágio/treinamento e atividades técnico-científicas ( $\geq 5$  dias) em instituições estrangeiras.
- Missões de estudo no exterior (mínimo 15 dias).
- Participação em grupo de pesquisa no exterior.
- Coordenação/participação de projeto de pesquisa realizados com equipe internacional.
- Recebimento de aluno estrangeiro para estágio pós-doutoral.
- Coorientação de discentes estrangeiros regulares.
- Participação de atividades de ensino, pesquisa e orientação em países com menor grau de desenvolvimento na pós-graduação.
- Participação como membro de Comissão de Julgamento de defesas no exterior de teses e dissertações.
- Pós-doutorado em instituição estrangeira.
- Previsão de orientando(s) que irá(ão) realizar estágio/treinamento ( $\geq 5$  dias) no exterior.
- Previsão de orientando(s) que irá(ão) realizar estágio/treinamento no exterior com bolsas sanduíche.
- Conferencista ou membro de comissão científica em eventos científicos no exterior.
- Consultor ad hoc, membro de corpo editorial ou editor de periódicos científicos indexados publicados no exterior.
- Outras atividades. Especificar \_\_\_\_\_

Detalhamento das atividades de internacionalização a serem desenvolvidas

---

---

---

---

---

---

#### 4-Atividades de projeção nacional

**Requisito:** O docente deve alcançar, no mínimo, três atividades de projeção nacional ao final do quadriênio.

Marcar as atividades previstas e abaixo acrescentar as informações das atividades que pretende desenvolver, tais como: o ano, o detalhamento das instituições/pesquisadores/grupos nacionais envolvidos, evento de participação, dentre outras informações relevantes para avaliação da viabilidade do plano.



- ( ) Previsão de atividades em outras instituições que demonstrem articulação interinstitucional (conferências; palestras; seminários);
- ( ) Coordenação ou participação em projetos de pesquisa colaborativos com membros de equipe nacional;
- ( ) Recepção de discente nacional em estágio;
- ( ) Oferta de disciplina de PG em outros programas;
- ( ) Consultoria técnico-científica (instituições públicas, privadas ou agências de fomento);
- ( ) Editoria/consultoria (membro de corpo editorial ou editor de periódicos);
- ( ) Representações em agências de fomento, sociedades ou associações científicas;
- ( ) Concorrência para recebimento de prêmios nacionais;
- ( ) Participação em comissões científicas de eventos (regionais, nacionais);
- ( ) Orientação de pós-doutorado;
- ( ) Coorientação em outros PPG
- ( ) Recebimento de professor visitante;
- ( ) Formação de profissionais para áreas estratégicas;
- ( ) Organização de eventos conjuntos com outras instituições/grupos;
- ( ) Atuação como professor visitante em outras instituições;
- ( ) Participação em programas institucionais de cooperação da CAPES, como: Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior e Programas de Cooperação Acadêmica - PROCAD;
- ( ) Outras atividades. Especificar \_\_\_\_\_

Detalhamento das atividades de projeção nacional a serem desenvolvidas

---

---

---

---

---

---

#### **5- Atividades de gestão acadêmica e/ou administrativa no PPG da EEAN**

Disponibilidade de CH para atividades requeridas pelo PPG (comissões; grupos de trabalho; organização de eventos);

#### **6-Atividades de inserção e impacto social**

Marcar as atividades previstas e abaixo acrescentar as informações das atividades que pretende desenvolver e/ou da produção a ser elaborada, dentre outras informações relevantes para avaliação da viabilidade do plano.

- ( ) Tecnologias sociais - participação em projetos de extensão com o desenvolvimento de cursos/oficinas/atendimento/atividades de forma contínua para a população sobre temas prioritários em saúde;
- ( ) Produção de material didático de disseminação de conhecimento à população em geral
- ( ) Prospecção de elaboração de produções técnico-tecnológicas no âmbito dos projetos de pesquisa: materiais didáticos (jogos, folders, cartilhas, vídeos, portais educacionais etc),



tecnologias, técnicas, protocolos, manuais, procedimentos operacionais, aplicativos, softwares, novas taxonomias, notas técnicas, instrumentos de gestão/assistência, outros.

- ( ) Realização de cursos de formação voltados aos profissionais de saúde ou de educação;
- ( ) Ações voltadas à popularização do conhecimento científico: mídias sociais, promoção de cafés científicos, elaboração de podcasts, participação em programas de rádio/TV/youtube
- ( ) Atividades na Educação básica e Ensino Médio (incluindo promoção de saúde na escola)

Detalhamento das atividades de inserção e impacto social a serem desenvolvidas

---

---

---

---

---

---

**7-Previsão de Ações de Desenvolvimento Docente (qualificação profissional) no Quadriênio**

---

---

---

---

---

---

**Local:**

**Data:**

**Assinatura do(a) candidato(a):**